



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



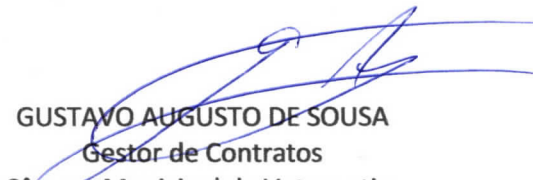
ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

CONTRATO Nº 02-2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 39/2025

A Câmara Municipal de Votorantim, neste ato representada pelo Gestor de Contratos que esta subscreve, designado pela Portaria nº 43/2025, tendo em vista as disposições do artigo 10, inciso III, da Resolução 01/2023 da Câmara Municipal de Votorantim, bem como, considerando o Item 1 da Cláusula Dezesseis do Contrato 02/2025, e ainda, considerando a reunião inaugural realizada nesta Casa Legislativa em 05/08/25 (representando a empresa Delphos: Fernando Prates - Gerente Fiscal, Rogério Guerra - Gerente Geral, Fábio Lima - Gestor de Treinamento, Lucilene Dias – Gerente Comercial; Representando a CMV: Vereador Rodrigo de Melo Kriguer – Presidente, Vereador Luciano Santos da Costa - 1º Secretário, Uziel Marcos Ponciano - Diretor Administrativo, Gustavo Augusto de Sousa – Gestor de Contratos, Carlos dos Santos Nunes – Fiscal do Contrato), expede a presente ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS de vigilância e segurança patrimonial desarmada, nas dependências da Câmara Municipal de Votorantim, mediante alocação de postos de trabalho, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços, **pelo período de 6 (seis) meses**, consoante especificações, exigências e prazos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº 39/2025 e Contrato nº 02/2025.

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 08/08/2025.

Votorantim, 08 de agosto de 2025.


GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA
Gestor de Contratos
Câmara Municipal de Votorantim